PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1224

Termo de Aditamento ao contrato N.º 226/05

Contrato nº 425/07
Processo Administrativo n.º 24.621/2007 anexado ao 2/09.312-0 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: CENISE DE OLIVEIRA MELLO
OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE.
ADITAMENTO: prorroga o prazo em mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 12.11.07 e terminando em 11.05.08.
Valor: R$1.202,24 (um mil e duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, a Sra. **CENISE DE OLIVEIRA MELLO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, na Rua Laplace, 406, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.822.257-SSP/SP e, inscrita no CPF sob nº. 142.065.248-66, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base no processo administrativo n.º 24.621/2007 – anexado ao processo nº. 209312/2002, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **12 de agosto de 2.005**, nos autos do processo administrativo 2/09.312-0, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos deste processo, prorrogando o prazo do presente contrato de locação do imóvel de sua propriedade, localizado na **Rua Rodrigo do Lago, 222,** para que nele permaneça instalada a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes – DISE, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 12.11.07 e terminando em 11.05.08, ocasião em que o LOCATÁRIO restituirá o imóvel inteiramente livre de pessoas e coisas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 4 de dezembro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
PREFEITO MUNICIPAL

Cenise de Oliveira Mello
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1º - _____
REGINALDO PADOVANI

2º - _____